



TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, APILSON OLIVEIRA CONTINHO FILHO
na qualidade de Presidente da associação CA BARRA DA TIJUCA
venho nomear o senhor ALEXANDRE BIASI PARREIRA
portador da identidade nº 10208707-9, CPF nº 070028297-18
como representante do clube perante a Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro –
FERJ, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

PLENOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO NESTA
ENTIDADE.



Rio de Janeiro, 05 de MARÇO de 20 15.

AD. JOO. J.S.D.

Presidente

Assinatura do Representante

Alexandre B. Parreira

A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

Expediente
11/3/2015